



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

AGENDA

RIO

SEGURO

Reduzir a violência
é possível



Sumário

Por que construir uma agenda?	1
O que estamos propondo?	3
Como mudaremos esse cenário?	4
Governança da Segurança Pública e Justiça Criminal	5
Prevenção da Violência	8
Gestão das Polícias	12
Execução Penal e Administração Penitenciária	18
Controle de Armas e Munições	22
Mecanismos de Controle das Polícias e do Sistema Prisional	26



AGENDA

RIO SEGURO

Reduzir a violência **é possível**

POR QUE CONSTRUIR UMA AGENDA?

Os desafios da segurança pública e da justiça criminal no Rio de Janeiro tornam essa agenda central para a definição das dinâmicas de desenvolvimento e da garantia de bem-estar de sua população. De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), no ano de 2017, o estado do Rio registrou **40 mortes violentas para cada 100 mil habitantes**¹. O aumento de 7,4% com relação ao ano de 2016 levou o Rio à sua maior taxa de letalidade violenta desde 2009, quando o estado registrou 44,9 mortes por 100 mil habitantes.

O Rio de Janeiro também é confrontado pelos desafios associados ao controle territorial e às dinâmicas do crime organizado. Levantamento realizado a partir de dados do Ministério Público estadual (MP-RJ), da Polícia Civil (PCERJ),

40 mortes violentas
por 100 mil habitantes

1 ISP. Séries históricas letalidade violenta. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/Series-HistoricasLetalidadeViolenta.pdf>>. Último acesso em 30 de maio de 2018.

da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicou que cerca de 11 municípios da região metropolitana e **2 milhões de pessoas vivem em áreas controladas pelas milícias**². No sistema penitenciário, segundo dados da Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária (SEAP)³, aproximadamente 60% dos presos estão em unidades destinadas a acolher membros de facções. Entre os crimes que levaram à prisão, apenas 21% são relacionados ao tráfico de drogas⁴. A esses

20% das denúncias de corrupção feitas pelo MP envolvendo servidores da segurança

2 milhões de pessoas vivendo em áreas controladas pelas milícias

números somam-se os desafios de aperfeiçoar as condições de trabalho e de enfrentar a corrupção dos agentes de segurança: de acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)⁵ do MP-RJ, dentre as 5.219 denúncias feitas desde 2010, 1.030 (20%) eram associadas a servidores da segurança.

2 G1. “Franquia do crime: dois milhões de pessoas no RJ estão em áreas sob influência de milícias”. 9 de abril de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/franquia-do-crime-2-milhoes-de-pessoas-no-rj-estao-em-areas-sob-influencia-de-milicias.ghtml>>. Último acesso em 11 de junho de 2018.

3 Percentual calculado sobre o um total de 50.893 pessoas presas. O dado é referente à contagem de presos feita nas unidades prisionais pela Seap em Junho de 2017 e fornecido ao Igarapé pelo MP-RJ.

4 Percentual calculado a partir do total de 42.661 delitos que levaram indivíduos à prisão no Estado do Rio reportados pela Seap em março de 2017.

5 Congresso em foco. “Políciais são 20% dos acusados de corrupção no Rio de Janeiro”. 26 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/policiais-sao-20-dos-acusados-de-corrupcao-no-rio-de-janeiro/>>. Último acesso em 14 de junho de 2018.

Como lideranças, representantes políticos, cidadãos e cidadãos responderão a esses desafios?

O ano de 2018 representa uma importante oportunidade de renovação e definição da direção das políticas para a área de segurança pública, com eleições para o Executivo e Legislativo estadual e federal. Se, por um lado, o Rio é confrontado pelo aumento da insegurança, por outro, o estado e sua capital, sobretudo na última década, avançaram de maneira significativa na adoção de políticas que tiveram um impacto positivo na reversão dos altos índices de criminalidade dos anos 1990 e início dos anos 2000. De um pico de 65 mortes violentas por 100 mil habitantes em 1994, a taxa caiu para 29 em 2012. Levando-se em conta a situação fiscal do estado, a melhoria da gestão e o uso de tecnologia serão fundamentais para que os recursos sejam utilizados de maneira mais eficiente. Dessa forma, o estado poderá fazer mais pela segurança sem que necessariamente aumente seus gastos.

O QUE ESTAMOS PROPONDO?

Nesse contexto, e partindo do princípio de **que a segurança é um bem público e direito de todas e todos**, o Instituto Igarapé lança a **Agenda Rio Seguro**. Construída a partir de consultas com policiais, especialistas, gestores e profissionais da segurança pública e justiça criminal⁶, a Agenda tem como ponto de partida a identificação de 3 desafios prioritários que deverão ser enfrentados pelo sistema de segurança pública e justiça criminal do estado nos próximos anos:

Letalidade Violenta, Corrupção Policial e Crime Organizado

6 Agradecemos as contribuições para a elaboração das recomendações apresentadas neste documento de: Ana Paula Pellegrino (Instituto Igarapé), Dorian Borges (LAV-UERJ), Eliane de Lima Pereira (Ministério Público do Rio de Janeiro), Fernando Veloso (ex-chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), Florencia Fontan Balestra (Instituto Igarapé), Ilona Szabó de Carvalho (Instituto Igarapé), Joana Monteiro (ISP), Leandro Piquet (USP), Leonardo Vale (ISP/PMERJ), Melina Rizzo (Instituto Igarapé), Michele dos Ramos (Instituto Igarapé), Murilo Bustamante (Ministério Público do Rio de Janeiro), Pedro Strozenberg (ISER), Terine Husek (Instituto Igarapé), Tânia Pinc (Instituto Igarapé/USP) e Zeca Borges (Disque Denúncia).

COMO MUDAREMOS ESSE CENÁRIO?

A **Agenda Rio Seguro** propõe **25 estratégias concretas** para a segurança pública e justiça criminal, com foco em ações prioritárias nos seguintes eixos estruturantes⁷:



Governança da Segurança Pública e Justiça Criminal



Prevenção da Violência



Gestão das Polícias



Execução Penal e Administração Penitenciária



Controle de Armas e Munições



Mecanismos de Controle de Polícia e do Sistema Prisional

⁷ As ações indicadas na Agenda Rio Seguro foram elaboradas a partir de consensos mínimos entre os especialistas, gestores e profissionais consultados, não refletindo necessariamente, seja em sua totalidade ou detalhamento, a posição individual ou institucional de cada um dos membros consultados.



Articular os diferentes órgãos e atores de segurança pública e justiça criminal torna possível pôr em prática uma política integrada

Um dos grandes desafios para a implementação de uma política integrada de segurança pública e justiça criminal é a maneira como se estrutura a articulação entre seus diferentes órgãos e atores. Tal estrutura inclui a definição de liderança e dos processos que farão com que tal articulação se traduza em participação, tomada de decisão e implementação de ações prioritárias.

O eixo *Governança da Segurança Pública e Justiça Criminal* indica ações para a estruturação do modelo de governança e de elementos-chave, com destaque feito ao Sistema de Gestão por Resultados, que define metas conjuntas para a ação coordenada dos diferentes órgãos, compartilhamento de dados e o fortalecimento da participação social.

PROPOSTAS

1. Estruturação da governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Justiça Criminal

1.1. Implementar estrutura de governança ligada diretamente ao (à) governador (a) para elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual;

1.2. Implementar estrutura responsável pela articulação com os municípios para o fomento de ações prioritárias que envolvam competências municipais, sobretudo no que se refere a políticas focalizadas de prevenção da violência;

1.3. Implementar estrutura responsável pela articulação com a União para a elaboração de ações prioritárias que envolvam competências da esfera federal, sobretudo no que se refere (i) à agenda de formação e capacitação das forças policiais; (ii) ao enfrentamento do crime organizado no estado e (iii) ao combate do tráfico de armas, explosivos e munições;

1.4. Fortalecer Sistema de Gestão por Resultados com (i) definição de metas sistêmicas e de metas específicas para as diferentes regiões do estado em indicadores de resultado e (ii) criação de incentivos para além de gratificação pecuniária;

1.5. Fortalecer o Instituto de Segurança Pública por meio da garantia de quadros e do incremento de previsão orçamentária.

2. Integração de dados dos órgãos de segurança pública e justiça criminal do Rio de Janeiro

2.1. Definir campos mínimos para a criação de ferramenta de informação compartilhada entre os órgãos de segurança e justiça criminal, com foco na agenda da redução de letalidade violenta e combate ao crime organizado;

2.2. Definir protocolos e processos de elaboração e divulgação das taxas de elucidação, esclarecimento e condenação de crimes contra a vida nas etapas policial, de denúncia do Ministério Público e judicial;

2.3. Estruturar painel de gerenciamento para subsidiar a definição, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual.

3. Fortalecimento da participação social

3.1. Fortalecer espaços de participação (Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ, Conselhos Comunitários de Segurança, Conselho da Comunidade, Conselho Estadual Penitenciário) como mecanismos de acompanhamento da implementação do Plano Estadual integrados à estrutura de governança;

3.2. Orientar grupos de trabalho do CONSPERJ para um modelo de comissões temáticas de acompanhamento de agendas prioritárias;

3.3. Consolidar as Ouvidorias dos diferentes organismos de segurança pública e justiça criminal por meio da: (i) definição do mandato, (ii) processo de eleição, (iii) sistematização de dados de atendimento e encaminhamentos, (iv) estruturação de fluxos de informação para órgãos correicionais e não correicionais.



Ações de prevenção voltadas para populações, territórios e comportamentos mais afetados pela violência têm sucesso no Brasil e no mundo

Diversas iniciativas realizadas no Brasil e em diferentes países no mundo mostram que um dos principais fatores para o sucesso de políticas de prevenção é a elaboração e a implementação de ações focalizadas nos grupos populacionais, territórios e comportamentos mais afetados pela violência⁸.

Consideradas as dinâmicas da violência e criminalidade no estado do Rio de Janeiro, o eixo *Prevenção da Violência* destaca ações voltadas para adolescentes e jovens, para presos e egressos do sistema prisional, e para mulheres vítimas de agressão e seus autores.

Entendendo a centralidade da ação dos municípios na agenda de prevenção, este eixo também ressalta a importância de o estado do Rio de Janeiro fomentar a agenda de prevenção junto a municípios e consórcios municipais por meio de um escritório de projetos-modelo ou estrutura semelhante.

8 Instituto Igarapé (coord.). A América Latina pode reduzir 50% dos homicídios em 10 anos. 2017. Disponível em: <<https://igarape.org.br/latinoamerica-puede-bajar-el-homicidio-en-un-50-por-ciento-en-10-anos-como-hacerlo/>>. Último acesso em 25 de maio de 2018.

PROPOSTAS

4. Programas com foco em adolescentes e jovens

- 4.1. Implementar ações com foco na redução da evasão escolar no Ensino Fundamental II e Ensino Médio nos territórios mais afetados pela letalidade violenta, incluindo estratégias de busca ativa, acompanhamento e retenção escolar;
- 4.2. Implementar programas de tutoria e fomento à liderança e ao protagonismo juvenil, com foco nas áreas mais afetadas pela letalidade violenta, a partir da articulação das secretarias estaduais de Educação; Cultura; Assistência Social e Direitos Humanos; Esportes, Lazer e Juventude, assim como das secretarias municipais;
- 4.3. Estabelecer programas de reinserção educacional e profissional de jovens e adolescentes que participaram de atividades criminais;
- 4.4. Estruturar iniciativas no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) para redução da distorção idade/série e para oferta de qualificação profissional nas unidades de internação provisória e de privação de liberdade;
- 4.5. Oferecer apoio técnico aos municípios para o fortalecimento do acompanhamento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

5. Redução da reincidência de egressos do sistema prisional

5.1. Fortalecer as ações do Programa Identificando Cidadão (SEAP) e do Grupo de Trabalho do TJ-RJ de Erradicação do Subregistro para a regularização da situação documental de presos e egressos do sistema penitenciário, incluindo identidade, título de eleitor e carteira de trabalho;

5.2. Expandir programas de educação e capacitação profissional com envolvimento da iniciativa privada e fomento para criação de novas cooperativas;

5.3. Ampliar os programas de oferta de trabalho para presos e egressos, no setor público e em parceria com o setor privado;

5.4. Fortalecer o gerenciamento do trabalho intra e extramuros dos apenados realizado pela Fundação Santa Cabrini.

6. Prevenção de violência contra mulheres

6.1. Estruturar Patrulha Maria da Penha, seja a partir de modelos bem-sucedidos da atuação de polícias militares ou de cooperação com Guardas Municipais;

6.2. Fortalecer a atuação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), dos Núcleos de Atendimento às Mulheres (NUAM) e demais delegacias, e sua articulação com MP e Judiciário, assegurando a celeridade do fluxo das denúncias e a execução das medidas protetivas de urgência;

6.3. Promover a capacitação de policiais militares e civis no acolhimento da mulher em situação de violência;

6.4. Fortalecer, em parceria com os municípios, o sistema de encaminhamento, acolhimento e assistência de mulheres em situação de violência;

6.5. Fomentar parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a implementação de programas de educação e responsabilização de homens agressores.

7. Fomento à implementação de políticas de prevenção nos municípios

7.1. Dar apoio técnico aos municípios e consórcios municipais para a implementação de programas de prevenção voltados para territórios e populações mais afetados pela violência. Entre eles, destacam-se programas (i) de proteção da primeira infância, (ii) de recuperação, ocupação, ordenamento e revitalização de espaços urbanos e (iii) de regularização fundiária sustentável;

7.2. Dar apoio técnico para o estabelecimento de programa de mediação comunitária de conflitos, incluindo (i) formação de mediadores comunitários nos territórios mais afetados pela violência e (ii) criação de polos territoriais como Casa de Direitos⁹ e Justiça Comunitária¹⁰, articulando acesso à justiça e assistência social.

9 O projeto foi uma iniciativa do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Caixa Econômica Federal e órgãos do Sistema de Justiça. A proposta da Casa de Direitos era disponibilizar serviços públicos de mediação comunitária, identificação civil e assistência da Defensoria Pública, atendimento dos tribunais, do Detran e Caixa Econômica Federal. Mais informações em: <<http://www.justica.gov.br/news/cidade-de-deus-ganha-casa-de-direitos>>. Último acesso em 15 de abril de 2018.

10 O Programa Justiça Comunitária, também proposto pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, teve como foco o desenvolvimento de mecanismos comunitários próprios de resolução de conflitos, por meio do diálogo, participação social e efetivação dos direitos humanos. Os agentes comunitários, voluntários capacitados, fomentariam a realização de acordos e o fortalecimento da comunidade. Mais informações em: <<http://www.justica.gov.br/news/ministerio-da-justica-apresenta-o-programa-justica-comunitaria>>. Último acesso em 16 de abril de 2018.



Qualificar a gestão dos efetivos policiais resulta em ganhos de produtividade e eficácia operacional

Para que o Rio de Janeiro reverta o quadro de violência e criminalidade de forma sustentável, sobretudo no que se refere à redução de seus índices de letalidade violenta e do impacto do crime organizado, é fundamental que o estado avance na gestão de seus efetivos policiais, priorizando ganhos de produtividade e eficácia operacional, assim como o cuidado e o acompanhamento de seus integrantes.

Para tanto, o estado deve i) fortalecer o uso de tecnologias que favoreçam a eficácia operacional e compartilhamento de informações entre operadores; ii) implementar uma política gerencial para suas polícias que inclua ações de gestão operacional, de formação e treinamento e de saúde; iii) fortalecer suas capacidades de investigação da letalidade violenta; e iv) promover a articulação dos órgãos de inteligência, central para as ações de enfrentamento do crime organizado.

PROPOSTAS

8. Criação de plano de desenvolvimento tecnológico integrado para as Polícias Civil e Militar e para a Secretaria de Segurança Pública do Estado

8.1. Integrar sistemas de análise criminal e controle operacional, incluindo ISPGEO (ferramenta de análise criminal), bases de dados de controle operacional (CECOCO, SISGAF, SISRADIO, Oi Frotas, Sistema Despacho 190) e dados informatizados da PMERJ (PM Mobile);

8.2. Priorizar aquisição de tecnologias que possam ser integradas ou aperfeiçoar os sistemas já disponibilizados às polícias e à Secretaria;

8.3. Reparar o Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (DGTIT) da PCERJ e a Coordenadoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) da PMERJ.

9. Implementação de Política Integrada Gerencial para PMERJ e PCERJ

9.1. Gestão operacional

- i) Consolidar análise criminal para embasar o policiamento orientado para manchas criminais, minimizando a orientação reativa;
- ii) Consolidar o policiamento orientado para manchas criminais;
- iii) Fortalecer a atuação territorializada das companhias dos batalhões da PMERJ;
- iv) Estabelecer protocolos de atuação conjunta entre Polícia Militar e Guardas Municipais;
- v) Fortalecer prática de análise de risco operacional para avaliação de emprego do uso da força;

vi) Definir indicadores e periodicidade para avaliação de desempenho de delegacias e unidades especializadas (PCERJ), assim como de batalhões e companhias (PMERJ), de maneira alinhada com o Sistema de Gestão por Resultados, levando em conta inquéritos relatados e concluídos, mandados cumpridos, coeficiente entre crimes denunciados e prisões realizadas.

9.2. Gestão de formação e treinamento

- i) Implementar reformulação dos currículos do Curso de Formação de Soldados (CFSd), Curso Especial de Formação de Cabos (CEFC), Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAES);
- ii) Estruturar programa de formação continuada para PCERJ e PMERJ;
- iii) Estruturar programas de aperfeiçoamento em técnicas investigativas da PCERJ.

9.3. Gestão dos efetivos e valorização profissional

- i) Realocar policiais para atividade fim por meio da redução das atividades administrativas e da incorporação de profissionais de gestão pública às unidades policiais, com garantia de recomposição mínima de efetivo;
- ii) Revisar estruturas de escala de serviço com foco na maior efetividade do trabalho policial e das remunerações;
- iii) Definir critérios objetivos para movimentação e planos de progressão de carreira, incorporando coeficientes de formação, desempenho e tempo de carreira.

9.4. Gestão de saúde

- i) Fortalecer serviços de atenção à saúde física e mental, incluindo prevenção do uso abusivo ou problemático de drogas, das forças policiais;
- ii) Realizar exame toxicológico periódico para orientação e encaminhamento para tratamento adequado.

9.5. Gestão de tecnologia de informação e comunicação

- i) Dotar unidades policiais com infraestrutura adequada de TI voltada para o policiamento inteligente;
- ii) Dotar efetivos e unidades móveis com ferramentas TI adequadas às atividades operacionais;
- iii) Implementar PM Mobile.

9.6. Gestão de logística

- i) Assegurar um plano de aquisição, manutenção e modernização de viaturas, armamentos e materiais de proteção individual.

9.7. Gestão de informação e conhecimento

- i) Sistematizar procedimentos operacionais padrão, protocolos e rotinas, incorporando conhecimento derivado da experiência profissional dos agentes;
- ii) Sistematizar dados sobre operações policiais, incluindo objetivo, número de policiais empregados, recursos utilizados e resultados gerados;
- iii) Avançar na sistematização dos dados para análise criminal (ISPGeo¹¹).

10. Implementação de Programa de Controle do Uso da Força e Acompanhamento Policial.

10.1. Implementar Programa de Controle do Uso da Força e Acompanhamento Policial com foco na PMERJ, incorporando os eixos de:

¹¹ O ISPGeo é uma ferramenta de análise criminal desenvolvida pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) em parceria com o Instituto Igarapé e com recursos de doação de um grupo de empresários do Rio de Janeiro. Mais informações em: < <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=176>>. Último acesso em 10 de junho de 2018.

- i) Formação e treinamento;
- ii) Aperfeiçoamento dos sistemas de controle do material bélico das forças de segurança;
- iii) Avaliação das necessidades operacionais territorializadas e análise de desempenho do uso da força;
- iv) Avaliação periódica de aptidão física, aptidão psicológica e aptidão técnica dos agentes;
- v) Acompanhamento médico e psicológico dos agentes;
- vi) Definição de protocolo de acompanhamento para policiais que se envolvem em confronto, incluindo mecanismo para aferição de condições de retorno para operação.

11. Fortalecimento da investigação da letalidade violenta

11.1. Ampliação da estrutura e do modelo de investigação das delegacias de homicídios para todo o estado;

11.2. Articular expansão das infraestruturas municipais para certificação de óbito;

11.3. Investir na infraestrutura de unidades e órgãos periciais;

11.4. Racionalizar fluxos e atuação da polícia técnico-científica nos diferentes postos e institutos no estado;

11.5. Criar protocolo de troca de informação dos sistemas automatizados de identificação de impressões digitais entre estados (*Automated Fingerprint Identification System - AFIS*);

11.6. Padronizar modelos e aperfeiçoar preenchimento dos laudos periciais, permitindo sua rápida sistematização e melhoria no controle de prazos;

11.7. Padronizar campos de identificação de circunstância de crimes violentos letais para melhor sistematização e entendimento sobre motivação.

12. Criação de força-tarefa de inteligência criminal com foco no enfrentamento do crime organizado

12.1. Estruturar, em cooperação com MP-RJ, força-tarefa de inteligência integrando representantes de SESEG, PCERJ, PMERJ, SEAP e Superintendência da Polícia Federal;

12.2. Criar protocolos de troca de informação entre os órgãos.



A sobreocupação e o domínio das facções em unidades prisionais do Rio são desafios a serem enfrentados

Com a tutela de mais de 51 mil¹² presos divididos em 51 unidades prisionais (46 estabelecimentos e 5 unidades penais hospitalares), o Rio de Janeiro possui hoje uma lotação média de 183% de suas unidades. Em alguma delas, esse percentual se aproxima de 300%. Diante desse cenário, o eixo *Execução Penal e Administração Penitenciária* aponta ações para i) enfrentar os desafios da sobreocupação e do domínio das facções nestas unidades, ii) avançar na aplicação de penas e medidas alternativas para crimes cometidos sem violência e iii) assegurar melhorias no sistema de gestão de informação e na infraestrutura do sistema prisional.

¹² Em junho de 2017, eram 51.079 presos em um sistema com capacidade para 28.156 pessoas.
Fonte: SEAP.

PROPOSTAS

13. Enfrentamento da sobreocupação e do domínio por facções em unidades prisionais

13.1. Atualizar e implementar Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro;

13.2. Orientar recursos para construção de unidades privilegiando modelos funcionais de gestão prisional com baixo índice de reincidência;

13.3. Inserir em contratos de provedoras de telefonia a contrapartida social de instalar bloqueadores de celular compatíveis com tecnologia atual de telefonia móvel, em acordo com o disposto no Artigo 40 da Lei 10792/2003;

13.4. Propor e apoiar a aprovação de legislação estadual que regule a instalação e utilização de telefones públicos monitorados dentro de presídios, para uso dos internos;

13.5. Instalar e fazer a manutenção de scanners e equipamentos de raio-x na entrada de presídios;

13.6. Adotar política de monitoramento de vídeo nas unidades prisionais e implementar central de comando e controle;

13.7. Revisar os critérios da aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) com foco nas lideranças do crime organizado¹³;

13.8. Orientar alocação de presos nas unidades de acordo com metas de ocupação e ociosidade, a serem monitoradas e repactuadas periodicamente;

13 O **Regime Disciplinar Diferenciado** é um regime de sanção de disciplina carcerária com maior grau de isolamento e restrições de liberdade de locomoção e de contato com o mundo exterior, aplicado como sanção disciplinar ou medida de cautelar. Ele foi introduzido pela Lei 2003/10.792 que alterou a Lei de Execuções Penais - LEP e o Código de Processo Penal - CPP, e consta do art. 52 da LEP.

13.9. Sistematizar e ampliar o acesso de pessoas presas a oportunidades de trabalho e de capacitação extra e intramuros;

13.10. Instalar e fortalecer uma política estadual de apoio a egressos do sistema penitenciário voltada à redução de reincidência.

14. Aplicação de penas e de medidas alternativas para crimes cometidos sem violência

14.1. Articular TJ-RJ, MP-RJ, SEAP, SESEG e Defensoria para rediscussão da prática de dupla imputação por artigos 33 e 35 da Lei de Drogas, que hoje impede a adoção de penas alternativas;

14.2. Qualificar os critérios usados para confirmação de prisão provisória;

14.3. Garantir as condições de aplicação e monitoramento das penas e medidas alternativas por meio da implementação da Central de Penas e de Medidas Alternativas;

14.4. Articular TJ-RJ, MP-RJ, SEAP, Defensoria e OAB-RJ para definição de normativas orientando a aplicação de penas e de medidas alternativas, direcionando sua gestão e cumprimento à Central de Penas e Medidas Alternativas;

14.5. Regulamentar penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária, priorizando as iniciativas públicas ou privadas que atuem diretamente na execução penal, apoio à ressocialização de presos e egressos e assistência a vítimas;

14.6. Ampliar unidades e fortalecer atuação do Patronato na (i) orientação dos condenados à pena restritiva de direitos, (ii) fiscalização do cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e (iii) apoio à fiscalização do cumprimento da suspensão condicional da pena, da execução das penas alternativas e do livramento condicional.

15. Investimento na infraestrutura do sistema penitenciário

15.1. Regularizar abastecimento, capacidade de armazenamento e distribuição de água potável nas unidades prisionais;

15.2. Viabilizar a implementação de cozinhas industriais nas unidades prisionais e a capacitação de apenados para o fornecimento de refeições;

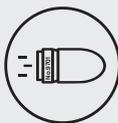
15.3. Fortalecer serviço comunitário para a recuperação de infraestrutura prisional.

16. Gestão de informação do sistema penitenciário

16.1. Realizar censos periódicos sobre perfil dos apenados(as);

16.2. Aprimorar gestão de informação da população atendida pelo sistema penitenciário;

16.3. Definição de protocolos de coleta e preenchimento de dados no Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN).



Com cerca de 75% dos homicídios cometidos por armas de fogo, o Rio precisa fortalecer capacidades de fiscalização e de investigação

No estado, cerca de 75% dos homicídios são cometidos por armas de fogo¹⁴. Os resultados das duas Comissões Parlamentares de Inquérito realizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), em 2011 e entre 2015 e 2016, sobre os desafios do controle de armas e munições no estado reforçaram a necessidade de medidas que fortaleçam a fiscalização, aumentem a capacidade de investigação e reduzam os focos de desvios.

Considerando esse contexto e a centralidade de tais medidas para a redução da letalidade violenta e do controle territorial de organizações criminosas, o eixo *Controle de Armas e Munições* elenca ações para o fortalecimento i) dos mecanismos de controle do material bélico das forças de segurança pública, ii) da cadeia de custódia de armas e munições apreendidas ou voluntariamente entregues e iii) das capacidades estaduais de rastreamento e de investigação de furtos e roubos das empresas de segurança privada.

¹⁴ Dado referente às mortes violentas ocorridas no Rio de Janeiro em 2016. Fonte: ISP. Disponível em: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Letalidade.html>>. Última consulta em 02 de maio de 2018.

PROPOSTAS

17. Controle do armamento e munições das forças de segurança

17.1. Fortalecer o Sistema de Material Bélico (SISMATBEL) por meio da integração do controle de entrada, uso e saída das reservas da Polícia Militar; Definir protocolos para sistematização individualizada (por policial) das informações de entrada e saída de armas e munições das reservas de material bélico;

17.2. Inserir em editais de aquisição de munições a obrigatoriedade de limite máximo de 1.000 munições por lote, com mesma numeração gravada no culote dos estojos;

17.3. Inserir em editais de aquisição de armas de fogo a obrigatoriedade de colocação de dispositivo eletrônico de identificação (chip) contendo: (i) identificação do fabricante; (ii) o número de identificação do cano da arma; (iii) o ano de fabricação; (iv) o número de série; (v) a cadeia dominial, órgão ou agência pública a que a arma está vinculada;

17.4. Inserir em editais de aquisição de armas de fogo a obrigatoriedade de fornecimento das características das impressões de raiamento e microestriamento do projétil disparado.

18. Fortalecimento das capacidades estaduais de rastreamento e enfrentamento do tráfico de armas e munições

18.1. Estruturar banco de dados balísticos, a partir de:

- i) Dados das impressões de raiamento e microestriamento fornecidos por fabricantes ou importadoras de armas de fogo para as forças de segurança;
- ii) Sistematização da coleta de informações das impressões de raiamento e microestriamento das armas apreendidas, com foco inicial nos casos de letalidade violenta;

iii) Sistematização da coleta de informações de microestriamento dos projéteis coletados em local de crime, sobretudo nos casos de letalidade violenta.

18.2. Estruturar base compartilhada com dados-chave para a atuação dos órgãos de inteligência e investigação de desvios e tráfico de armas, munições e explosivos;

18.3. Fortalecer articulação da PCERJ/DESARME, DPF e PRF para investigação e operações de repressão ao tráfico de armas e munições.

19. Fortalecimento da custódia de armas e munições apreendidas e entregues voluntariamente

19.1. Implementar protocolos do fluxo de custódia e destruição de armas e munições apreendidas e entregues;

19.2. Criar sistema de registro de Número de Identificação de Arma de Fogo (NIAF) para identificação de armas apreendidas ou entregues voluntariamente;

19.3. Definir procedimento de fixação de lacre de segurança contendo o NIAF nas armas de fogo apreendida ou entregue voluntariamente.

20. Investigação de extravios, furtos e roubos das empresas de segurança privada

20.1. Articular Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro, MP-RJ e PCERJ para a sistematização e investigação de extravios, furtos e roubos de armas e munições de empresas de segurança privada.

21. Estruturação do fluxo para entrega voluntária de armas

21.1. Articular campanha junto ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, com foco no estabelecimento de rede de postos de entrega e disseminação de informação sobre o processo.



Fiscalização e transparência fortalecem o compromisso de agentes de segurança com suas atribuições e evitam desvios

O fortalecimento do compromisso democrático dos agentes e instituições do sistema de segurança pública e justiça criminal passa pela transparência e fiscalização de condutas e ações. Dessa maneira, torna-se possível a valorização de práticas e o comprometimento de atores com suas atribuições, bem como a correção de desvios que prejudicam tanto as relações de confiança da população como o funcionamento efetivo das instituições.

As ações propostas pelo eixo Mecanismos de Controle das Polícias e do Sistema Prisional reiteram i) a centralidade da atuação do Ministério Público, ii) a importância da autonomia e transparência das corregedorias, iii) a necessidade de fortalecimento das Ouvidorias e iv) da articulação entre as instâncias internas e externas de controle das polícias e do sistema prisional.

PROPOSTAS

22. Fortalecimento do controle externo da atividade policial e do sistema prisional pelo Ministério Público

22.1 Reforçar articulação entre as Corregedorias e o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP) do MP-RJ nas investigações relacionadas a crimes cometidos por policiais civis, policiais militares e agentes penitenciários;

22.2 Solicitar sistematização e envio obrigatório às Corregedorias e ao GAESP, respeitados os eventuais sigilos legais e decretados pelo Poder Judiciário, dos protocolos de procedimentos nas operações policiais (PMERJ e PCERJ) e na atuação do Grupamento de Intervenção Tática (GIT) da SEAP de toda e qualquer operação que resulte em morte ou lesão corporal de policial, agente ou cidadãos em geral;

22.3 Fortalecer articulação entre promotores naturais, GAESP, Corregedorias e Conselho de Controle de Atividades financeiras (COAF) para verificação da eventual ocorrência de operações financeiras atípicas em nome de policiais e agentes penitenciários sob investigação de crimes ou atos de improbidade, com o objetivo de verificar eventual enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial incompatível com os rendimentos declarados.

23. Garantia de autonomia e transparência da Corregedoria e Controladoria Geral Unificada da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) e da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

23.1. Reorganizar estrutura da Corregedoria e Controladoria Geral Unificada da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) e da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para que estejam ligadas diretamente ao gabinete do(a) governador(a);

23.2. Estabelecer critérios e mecanismos de escolha transparente e definição da duração de mandato dos(as) corregedores(as);

23.3. Estabelecer critérios para quadro das Corregedorias, privilegiando, com relação aos quadros policiais, aqueles que não voltarão às corporações.

24. Articulação entre instâncias internas e externas de controle das polícias e do sistema prisional

24.1. Definição dos protocolos de colaboração entre a Ouvidoria das Polícias, Corregedoria Geral Unificada da SESEG e GAESP;

24.2. Definição dos protocolos de colaboração entre a Ouvidoria da SEAP, Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Corregedoria da SEAP e GAESP.

25. Remodelagem das Ouvidorias

25.1. Aperfeiçoar processo de escolha dos(as) Ouvidores(as), com processo eleitoral e mandato definidos;

25.2. Incluir Ouvidoria da Polícia e da Ouvidoria da SEAP como membros do Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CONSPERJ);

25.3. Produzir informações sistematizadas e relatórios periódicos de atividades, com apresentação de dados sobre o perfil, distribuição geográfica e encaminhamento das denúncias acolhidas, considerações sobre prestação de serviço e atendimento pelos agentes públicos.



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O **Instituto Igarapé** é um think and do tank independente, dedicado às agendas da segurança, da justiça e do desenvolvimento. Seu objetivo é propor soluções inovadoras a desafios sociais complexos, por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e articulação. O Instituto atualmente trabalha com cinco macrotemas: (i) política sobre drogas nacional e global; (ii) segurança cidadã; (iii) cidades seguras; (iv) consolidação da paz; e (v) segurança cibernética. O Instituto Igarapé tem sede no Rio de Janeiro, com representação em Bogotá, Cidade do México, Lisboa e outras partes do mundo.

Instituto Igarapé

Rua Miranda Valverde, 64

Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – Brasil - 22281-000

Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114

contato@igarape.org.br

facebook.com/institutoigarape

twitter.com/igarape_org

www.igarape.org.br

Direção de Arte: Raphael Durão - STØRM.pt



www.igarape.org.br